

---

**PORTARIA Nº 24.442/2017**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 130/2017 da Secretaria de Gestão Administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 24.357/2017**, de 05 de setembro de 2017, retroativa 23 de agosto de 2017, a qual AUMENTOU A PEDIDO a carga horária da Sr. **FABIO CUNDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passou a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2017.

Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2017.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito